



MENCIONE-SE, PUBLICAR-SE
E EXPECAR-SE
95/11/24
Alentejo

Requerimento nº 59 1ª/VII(1a.) - AC

Apresentado por: Deputados Carlos Zorrinho e Domingos Cordeiro, do Partido Socialista

Assunto: Cobrança Fiscal por Métodos Indiciários no Distrito de Évora.

Tendo sido alertados por vários contribuintes, de diversos sectores económicos, para uma eventual cobrança anormalmente elevada de IRC com recurso a métodos Indiciários, pela Direcção de Finanças de Évora, a partir do início de Outubro do corrente ano.

Considerando ainda que uma eventual aplicação excessiva de métodos Indiciários gerais, pode conter traços de injustiça, quando a região objecto é deprimida e pouco favorável à rendibilidades dos negócios.

Ao abrigo das disposições constitucionais, requeremos ao ministério das Finanças que nos informe:

1. Se o volume de cobrança dos métodos indiciários sofreu variações significativas no período referido (no âmbito da Direcção de Finanças de Évora), e quais as causas explicativas da eventual ocorrência dessa variação.
2. Se na aplicação da referida técnica fiscal foram tidas em conta as circunstâncias sócio-económicas em que as actividades se exercem, no quadro concreto da região Alentejo e do distrito de Évora.

OS DEPUTADOS

Domingos Cordeiro
Carlos Zorrinho